



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 102/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

CIB/AM	
Publicação no Diário Oficial	
DATA	28/05/2018
Pág..	Publicações Diversas

Dispõe sobre Projeto de mudança de modalidade da equipe Saúde da Família com Saúde Bucal MOD. I – ESFSBMI-INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal MOD. I – ESFRASB-MI, no município de Rio Preto da Eva/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013 de 30/04/2018 do SMS/Rio Preto da Eva, que dispõe sobre Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal Mod.I – ESFSBMI – INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal Mod I – ESFRASB-MI, para o município de Rio Preto da Eva/AM;

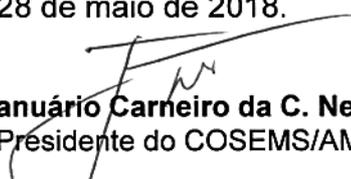
CONSIDERANDO o processo Nº 014505/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) Rio Preto da Eva/AM que dispõe sobre Projeto de mudança de modalidade da equipe Saúde da Família com Saúde Bucal MOD. I – ESFSBMI- INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal MOD. I – ESFRASB-MI, no município de Rio Preto da Eva/AM;

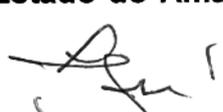
CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor Jani Kenta Iwata, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

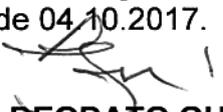
CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de mudança de modalidade da equipe Saúde da Família com Saúde Bucal MOD. I – ESFSBMI- INE 13943 para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal MOD. I – ESFRASB-MI, no município de Rio Preto da Eva/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 102/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

Selecione a solicitação que deseja:		Número/Quantidade
	Credenciamento de uma nova equipe	
X	Mudança de tipo de equipe	01
X	Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	01

I - Identificação da equipe:

NOME DA EQUIPE: ESFRSB - MANAPOLIS II _RURAL F

CNES DA UBS: 5020980

INE: 0000013943

Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS: 17 COMUNIDADES

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS: 1.448

Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS: 303

PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS: RIO PRETO DA EVA

II - Logística:

a) Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa	Os pontos de Apoio escolhidos representam pontos estratégicos estruturados para receber a ESFRSB Ampliada para que possam realizar suas atividades proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, assim oferecendo um melhor atendimento aos ribeirinhos de forma descentralizada. ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos dos Pontos de apoio pleiteadas serão sinalizadas externamente no momento do atendimento da equipe com placa ou banner, contendo o nome da UBSF e seu respectivo CNES, e as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você.		
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
CNES: 5020980	POSTO DE SAUDE FRANCISCO LOPES MARINHO	295	60
CNES: 5020980	CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DO CARAMURI	283	58
CNES: 5020980	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ	294	76

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	O município precisará de 02 (duas) embarcações no valor total R\$ 5.347,50 para transportar a equipe devido à distancia geográficas entre as comunidades, dessa forma a equipe levará os materiais necessários para o atendimento, de maneira rápida, apesar das grandes distancia existente na área de abrangência. Por fim as embarcações são necessárias para o deslocamento da equipe entre a sede do município, unidades de apoio e as localidades, visto que possuem longa extensão e baixa densidade demográfica. ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 CNES: 5020980	RIO PRETO DA EVA	17	1.448
Embarcação 02 CNES: 5020980			

III - equipes ampliadas:

JUSTIFICATIVA	Considerando a especificidade loco regional e a existência de populações específicas, itinerante e dispersas em zona rural ribeirinha no município de Rio Preto de Eva-AM, produzindo atenção integral e contínua, espera-se que a equipe que possa atingir o potencial resolutivo de forma a garantir a coordenação do cuidado, ampliando e o acesso da população adscrita.
---------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Durante as viagens a equipe ofertarão consultas médicas, consulta de enfermagem realização de procedimentos clínicos em saúde bucal, acolhimento, educação permanente em saúde, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, coleta de PCCU, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação e saúde, imunização visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos. Neste sente, faz-se necessário ampliar a equipe existente com mais 03 (três) técnicos de enfermagem, 01 (um) enfermeiro, 01(um) Fisioterapeuta, 01(um) Microscopista e 01 (um) ACS.				
Categoria profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	05	Cadastro dos usuários e domicílio, Visitas Domiciliares, Educação em Saúde, palestras e orientações, acompanhamento dos Programas de Saúde, pesagem, entre outros	17	303/1.448
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	I - Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; IV - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	17	303/1.448
ENFERMEIRO	01	I- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; VI - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	17	303/1.448
FISIOTERAPEUTA	01	I-Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. II-Prevenir desconforto ou queixas	17	303/1.448



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

		<p>músculo-esqueléticas nas atividades laborais;</p> <p>III- Estudar a ergonomia do trabalho, junto à equipe de saúde;</p> <p>IV-Promover palestras de conscientização, capacitação e treinamento preventivo de doenças ocupacionais;</p> <p>V-Realizar orientações posturais e ergonômicas aos trabalhadores (dentro e fora do ambiente de trabalho e durante a execução de suas atividades ocupacionais);</p> <p>VI. Avaliar a postura e analisar a biomecânica das tarefas nos postos de trabalho, promovendo a adequação do posto e das posturas para um melhor desempenho;</p> <p>VII- Desenvolver programas de ginástica laboral;</p> <p>VIII- Realizar o tratamento das patologias ou das queixas músculo-esqueléticas.</p> <p>IX- Promover ações terapêuticas e preventivas às instalações de processos que levam à incapacidade funcional;</p> <p>X- Analisar os fatores ambientais e contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborais;</p> <p>XI- Desenvolver programas coletivos, que contribuem para a diminuição dos riscos de acidente no trabalho.</p>		
Microscopista	01	<p>Ações de controle da malária para apoio a equipes que atuam em áreas de difícil acesso. Realizar o exame da gota espessa para o diagnóstico da malária, também pode detectar outras doenças hemoparasitárias de importância epidemiológica, tais como doença de Chagas e filariose.</p>	17	303/1.448

Área de abrangência por ACS:

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	ANTONIO BARBOSA NETO	COM. SAO JOSE (Água Nova)	294	76	RIO PRETO DA EVA
ACS	DILZA MARINHO DA SILVA	IG DO TIRIRICA IG TIRIRIQUINHA IG FAVIÃO) IG PALHAU	287	44	
ACS	MARILENE DE AQUINO SANTOS	IG. GRANDE IG. DA PEDRA PRAIA GRANDE IG DO COCO	295	60	
ACS	ROBERTO LINDOSO MACEDO	REDEÇÃO SANTA CRUZ IPORA LAGOA AGUA VERDE SÃO LÁZARO	289	65	
ACS	A CONTRATAR	PDS RAINHA – Lago do Sucurijú (Assentamento) IG DO CAMALEÃO IG DO CARAMURI	283	58	